

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Glória do Goitá, 23 de dezembro de 2024.

OFÍCIO nº 346/2024

Ilma. Sra.
MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA
Coordenadora da Comissão de Transição de Governo
Nesta.

Assunto: **Resposta ao Ofício 016.2024**

Ilma. Sra.

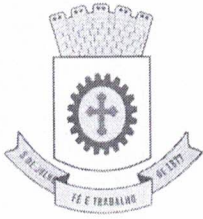
Por meio do presente, em resposta ao expediente acima identificado, direcionado ao Departamento Jurídico deste Município, encaminhamos em anexo (por meio eletrônico) informações e documentos referentes aos itens de 01 a 09 constante do referido ofício, para análise dessa Comissão de Transição, conforme descrito abaixo.

Item 01 – Processos Judiciais e Administrativos em tramitação:

- A) R:** Encaminhamos a relação de processos judiciais em andamento, conforme planilha anexa.
- B) R:** Informamos que não existem procedimentos administrativos em tramitação
- C) R:** Encaminhamos a relação de prazos em andamento, conforme anexo.

Item 02 – Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)

R: Informamos que não existem Termos de Ajustamento de Conduta em vigência no exercício de 2024, pelo que resta prejudicado o encaminhamento de informações e cópias dos respectivos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

Item 03 – Precatórios

R: Encaminhamos em anexo informação sobre processo inscrito em Precatório em face do Município de Glória do Goitá, que tem como favorecida a empresa STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, conforme cópia anexa.

Item 04 – Procedimentos de Desapropriação

R: Encaminhamos em anexo as informações acerca dos procedimentos de desapropriação do município.

Item 04 – Legislação Municipal e Atos do executivo vigentes

R: Informamos que estão arquivadas no Departamento Jurídico em pastas físicas as leis municipais de 2017 a 2024 em pastas A-Z, Decretos Municipais 2021 – 2024, e que boa parte da documentação se encontra escaneada, conforme pasta zipada em anexo.

Item 05 – Mídias eletrônicas

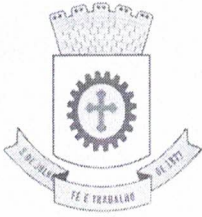
R: Informamos que não existe mídia eletrônica contendo acervo documental na Assessoria Jurídica, restando prejudicado seu o envio.

Item 07 – Servidores da Assessoria Jurídica

R: Encaminhamos em anexo a documentação ora solicitada, constante da lista de servidores da assessoria jurídica, bem como os respectivos atos de nomeação.

Item 08 – Equipamentos e Mobiliário

R: O sistema de patrimônio está sendo atualizado, pelo que assim que estivermos com a listagem completa, encaminharemos em complemento a presente resposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Item 9 - Gerenciamento Administrativo e Processual

R: Informamos que não existem programas de gerenciamento administrativo processual, pelo que resta prejudicado o encaminhamento de manuais e afins.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


COMISSÃO DE TRANSIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ROSON Xavier Alves
Advogado
OAB/PE 40.617